LIDO
Em 13/04/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida
à Assessoria de Plenário

Chefe da Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1863/2005
(Do Dep. CHICO LEITE)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1755/2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.755/2005, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 136 do Regimento Interno faculta ao parlamentar a retirada, mediante requerimento, de proposição de sua autoria.

O Projeto de Lei 1.755/2005, de minha autoria, **dispõe sobre a divulgação dos custos das campanhas publicitárias, propagandas ou publicidades institucionais realizadas pelos órgãos e entidades públicos do Distrito Federal.**

Após o início da tramitação do referido Projeto de Lei, tomamos conhecimento acerca da existência de proposição sobre a mesma questão, de autoria do Deputado Chico Floresta.

Diante dessa constatação, estamos retirando o Projeto de Lei proposto por nosso mandato, esclarecendo que nossa assessoria buscou informações acerca da existência de proposições com teor similar no ***Sistema Legis***, à disposição nesta Câmara Legislativa, mas não logrou êxito, uma vez que se encontrava inoperante na ocasião.

12 04 05. 15 40
1130149

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 1863/05
Fls. N.º 01

Aproveitamos para manifestar nosso elevado respeito ao Deputado Chico Floresta, que se dispôs, com o nobre espírito público que lhe é peculiar, a também retirar o Projeto de Lei de sua autoria, sob nº. 3079/2002, para propormos, conjuntamente, um Projeto de Lei que resulte do esforço comum das assessorias de nossos mandatos.

Assim, ante as razões expostas, requeiro a retirada do Projeto de Lei 1.755/2005.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2005.

Deputado CHICO LEITE
PT-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1863/05
Fls. N.º 02